

## **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 53 à 59 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo n°. **004141/2022 – SPMA**, referente ao pagamento de inscrições para participação no Curso de Licitações: Nova Lei de Licitações n°. 14.133/2021, a ser realizado no período de 28 a 30 de março de 2022, em São Paulo/SP, em favor da empresa **STAR LICITAÇÕES E CAPACITAÇÃO LTDA CNPJ: 32.322.748/0001-05**, pelo valor total de **R\$ 5.996,00 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais)**, enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - Adjunto, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 21 de Março de 2022.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Lairto Estevão de Lima Silva**  
Presidente da CPL

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Leonara Batista Corrêa**  
Membro Suplente da CPL

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Aipana de Almeida Nobre**  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo n°. **004141/2022 – SPMA**, com solicitação de origem da **SPMA**.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Gabriel Sousa de Paula**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - Adjunto